



19 de junho de 2007
055/2007-DG

COMUNICADO EXTERNO

Corretoras Associadas

Ref.: Encerramento do Programa de Incentivos à Qualificação Operacional das Corretoras.

Informamos às Corretoras associadas que, de acordo com o Ofício Circular 113/2006-DG, de 18/10/2006, o programa de incentivos em referência será encerrado em 30/06/2007, data em que os créditos que, eventualmente, não tenham sido utilizados pelas Corretoras se extinguirão.

Serão mantidos, todavia, mesmo depois daquela data, os reembolsos de despesas mensais relacionadas à manutenção de softwares destinados à análise e ao controle de risco (item d.1 do Ofício Circular 113/2006-DG) até o prazo máximo de três anos a partir da data de sua aquisição, desde que esta tenha ocorrido durante a vigência do programa e que seu custo tenha sido reembolsado por intermédio dos créditos proporcionados pelo programa.

Serão igualmente mantidos após 30/06/2007 os reembolsos mensais, limitados a R\$10.000,00/mês, durante o prazo máximo de 12 meses, correspondentes às despesas com salários e encargos sociais de profissional(is) qualificado(s) alocado(s) na área de controle de risco da Corretora (item d.2 do Ofício Circular 113/2006-DG), desde que o primeiro desembolso (da série de 12) tenha ocorrido durante a vigência do programa.

Para as Corretoras em estágio de finalização de procedimentos visando a obtenção de sua certificação no âmbito do PQO e que ainda não esgotaram o total de 300 horas de consultoria oferecidas pelo programa (item 1 do Ofício Circular 113/2006-DG), a Bolsa concederá a possibilidade de utilização do saldo de horas de consultoria, mesmo depois de 30/06/2007, desde que:

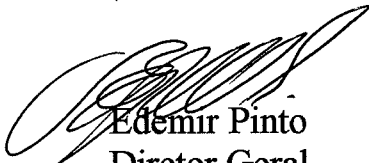
Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 01010-901 São Paulo, SP
Telefone (11) 3119-2000 Fax (11) 3107-9911
www.bmf.com.br bmf@bmf.com.br

- A Corretora apresente, até aquela data, plano de ação consistente destinado a concluir seu processo de certificação no PQQ;
- O plano de ação mencionado estabeleça prazo para a conclusão desse processo (nunca superior a 90 dias), com datas pré-agendadas com a Diretoria de Auditoria e Compliance da BM&F.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Projetos de Desenvolvimento e Fomento de Mercado (Verdi e Francisco).

Atenciosamente,


Edemir Pinto
Diretor Geral